CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 451/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

09 09 2019

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente **a troca de iluminação para lâmpada de LED na Rua Juca Belisário Viana, Bairro Dona Julia. "**

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED apresentam uma grande economia de dinheiro para os cofres públicos, devido a uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente. Isso porque o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz seja maior usando menos energia. Ou seja, boa parte da corrente elétrica que é passada pelo produto é revertida em iluminação e não em calor.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos moradores e transeuntes. É fundamental para o desenvolvimento social e econômico do município, e se constitui num dos vetores mais importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, e à prevenção da criminalidade.

Desta forma, a troca de lâmpadas de iluminação para lâmpada de LED na Rua Juca Belisário Viana, Bairro Dona Julia é fundamental.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador